



**PROJETO DE LEI Nº 008/2026**

**Autor: Vereador Alcides Francisco  
Partido REPUBLICANOS**

**EMENTA:** Institui, no âmbito do Município de São Lourenço da Mata, a Campanha “Janeiro Branco”, voltada à promoção da saúde mental, e dá outras providências.

**O VEREADOR Alcides Francisco do Nascimento** da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, submete à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º** Fica instituída, no âmbito do Município de São Lourenço da Mata, a Campanha Janeiro Branco, a ser realizada anualmente durante o mês de janeiro, com a finalidade de promover a conscientização da população sobre a importância da saúde mental e do cuidado emocional.

**Art.2º** São objetivos da Campanha Janeiro Branco:

- I – estimular o debate público sobre saúde mental, prevenção de transtornos mentais e promoção do bem-estar emocional;
- II – incentivar a busca por orientação e acompanhamento profissional, quando necessário;
- III – combater o preconceito e o estigma relacionados às questões de saúde mental;
- IV – promover ações educativas voltadas à qualidade de vida, às relações interpessoais saudáveis e ao equilíbrio emocional;
- V – divulgar os serviços públicos e comunitários existentes no Município voltados ao atendimento psicológico e psicossocial.

**Art.3º** No âmbito da Campanha Janeiro Branco, o Poder Executivo Municipal poderá, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras:

- I – realizar palestras, seminários, rodas de conversa, oficinas e outras atividades educativas;
- II – promover campanhas informativas em meios de comunicação e espaços públicos;
- III – desenvolver ações integradas com as unidades da rede municipal de saúde, educação e assistência social;

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722    🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR    📱 /CAMARAMUNICIPALSLM    📧 @CAMARAMUNICIPALSLM



IV – firmar parcerias com instituições de ensino, conselhos profissionais, organizações da sociedade civil e demais entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos, voltadas à temática da saúde mental;

V – adotar ações simbólicas de conscientização, especialmente:

a) a iluminação de prédios públicos municipais com a cor branca durante o mês de janeiro;

b) o uso e a divulgação do laço branco como símbolo da Campanha Janeiro Branco;

c) a realização de atos públicos, intervenções urbanas, atividades culturais ou educativas que promovam a reflexão sobre a saúde mental.

**Art.4º** A Campanha Janeiro Branco passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de São Lourenço da Mata.

**Art.5º** As ações previstas nesta Lei serão executadas sem geração de despesas obrigatórias de caráter continuado, podendo ser realizadas com recursos orçamentários próprios já consignados, bem como mediante apoio institucional e parcerias, observada a legislação vigente.

**Art.6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 05 de março de 2026.

  
**Alcides Francisco do Nascimento**  
Vereador – REPUBLICANOS



## JUSTIFICATIVA

A saúde mental constitui dimensão essencial da saúde integral do ser humano e tem impacto direto na qualidade de vida, nas relações sociais, no desempenho escolar e profissional, bem como na prevenção de doenças e agravos sociais.

A Campanha “Janeiro Branco” consolidou-se, em âmbito nacional, como um movimento de conscientização que busca estimular a reflexão sobre a importância do cuidado emocional, especialmente no início do ano, período simbólico de reavaliação de projetos pessoais e coletivos.

A presente iniciativa harmoniza-se com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 14.556, de 25 de abril de 2023, que reforça a relevância da atuação do Poder Público na promoção da saúde mental e na adoção de políticas de conscientização e prevenção.

A inclusão de ações simbólicas, como a iluminação de prédios públicos na cor branca e a divulgação do laço branco, mostra-se instrumento de grande alcance pedagógico e comunicacional, contribuindo para dar visibilidade ao tema, sensibilizar a população e fortalecer a cultura do cuidado emocional no Município.

A instituição da Campanha no Município de São Lourenço da Mata visa fortalecer políticas públicas de promoção da saúde, ampliar o acesso à informação, reduzir o estigma associado aos transtornos mentais e incentivar a procura precoce por orientação e apoio profissional.

Trata-se de iniciativa de relevante interesse público, de caráter educativo e preventivo, que pode ser desenvolvida de forma articulada com a rede municipal já existente, sem impor novas despesas obrigatórias ao erário.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 05 de março de 2026.

  
**Alcides Francisco do Nascimento**  
**Vereador – REPUBLICANOS**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM